

Edital da Notificação da Autuação N° 070/19

Data: 30/07/2019

Conforme disposto no Artigo 13 da Resolução N° 619/2016 do CONTRAN, ficam notificados da autuação de infração de trânsito os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, sendo-lhes facultado apresentar defesa prévia através de petição à autoridade de trânsito deste(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, até a data de vencimento para defesa da autuação. Apresentar fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade ou equivalente, e este edital.

Placa	N° do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
KJU-8952	P502003394	18/07/2019	03/09/2019	691-2	0	CONDUZIR VEÍCULO SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO REFERIDOS NO CTB	88,38	-

Registros: 1